

PORTARIA-SCP Nº. 019/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a Senhora **Potira Souza dos Santos**, ocupante do cargo de Advogada, nível: II – 3, **15 (quinze) dias de férias**, no período de 19/07/2023 à 02/08/2023, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 A 01/03/2023.

.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 17 de Julho de 2.023.

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SMAE